



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 015/2021.

EXPEDIENTE DO DIA

Em 04 / 05 / 2021

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.


CÂMARA MUNICIPAL


Aprovado em 04 / 05 / 2021


Presidente


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.115/2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências, e para o Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Venda Nova do Imigrante a firmar Convênio com os Municípios do Estado do Espírito Santo, visando a cessão de servidor.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.


MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente


AMILTON JOSE MARQUES PACHECO
Vice-Presidente


ALDI MARIA CALIMAN
1ª Secretária


WALACE RODRIGUES DE SOUZA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	08412021
Data:	04/05/21 às 14:19:52
	
Encarregado	

